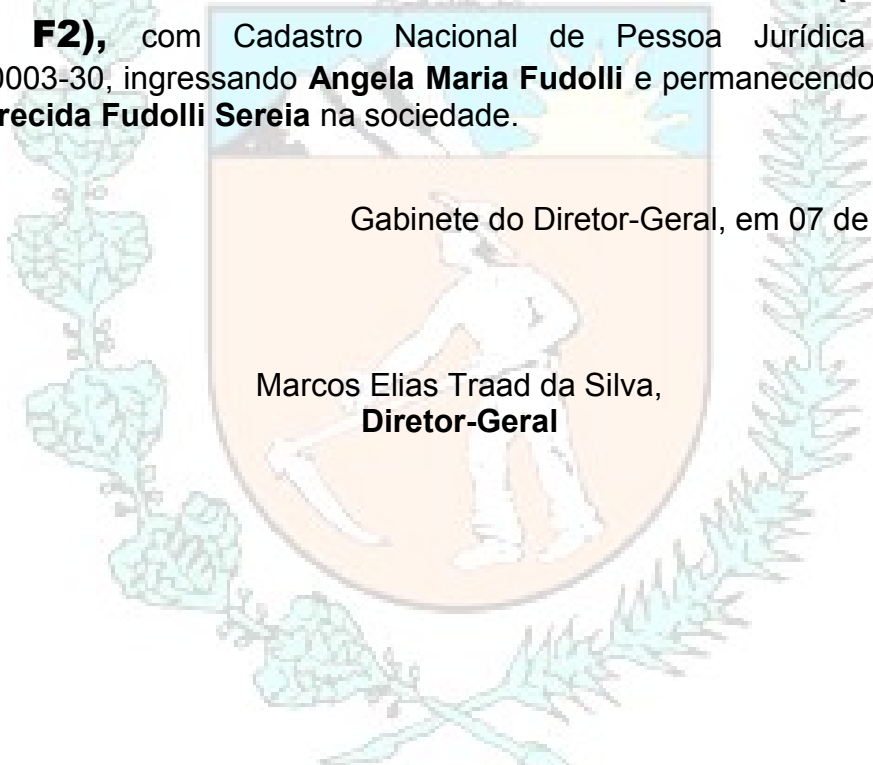


## **PORTARIA N.º 124/2016-DG**

O Diretor-Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Paraná – DETRAN/PR, no uso de suas atribuições legais, e conforme as disposições contidas no artigo 22, inciso X da Lei n.º 9503, de 23 de setembro de 1997, e nas Resoluções n.º 358, de 13 de agosto de 2010, e n.º 198, de 25 de julho de 2006, do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN e protocolo n.º 13.764.503-3, resolve:

Art. 1º - Alterar, a partir desta data, a Portaria do **Centro de Formação de Condutores PARANÁ AUTOESCOLA LTDA EPP (CFC Paraná Londrina F2)**, com Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ n.º 76.925.023/0003-30, ingressando **Angela Maria Fudolli** e permanecendo **Amelia Boletti e Maria Aparecida Fudolli Sereia** na sociedade.

Gabinete do Diretor-Geral, em 07 de março de 2016.



Marcos Elias Traad da Silva,  
**Diretor-Geral**